

**Exmo(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação**

Tendo em atenção o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória a EITV continuará o seu trabalho no sentido de merecer a Vossa preferência.

Em [www.eitv.pt](http://www.eitv.pt), para além das Condições Gerais de Frequência e Tabelas de Preços dos serviços obrigatórios e facultativos, a Escola disponibiliza para seu conhecimento o Projeto Educativo, o Plano Curricular de Escola e o Regulamento Interno. Esta documentação está também à disposição na secretaria e deve ser conhecida por todos os Pais e/ou Encarregados de Educação, pelo que a efetivação da matrícula pressupõe o seu efetivo conhecimento e aceitação.

**Relativamente às tabelas de preços, deverá considerar que:**

- A Tabela dos serviços pedagógicos e de alimentação está ajustada ao calendário escolar definido pelo Ministério da Educação.
- A primeira prestação deverá ser liquidada no mês de julho;

Para além da preparação para os exames de certificação internacional em Espanhol, Inglês e Francês continuaremos também a oferecer aos alunos da Educação Pré-Escolar o programa de desenvolvimento de competências *Fastrackids* e a manter, em todos os níveis, a presença de diversas atividades desportivas, lúdicas e culturais oferecidas no âmbito do Projeto Educativo da Escola. No ensino Secundário continuaremos a oferecer as 3 atuais opções para prosseguimento de estudos: os **Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias; Ciências Socioeconómicas e de Línguas e Humanidades.**

**Outras opções que os alunos possam manifestar serão estudadas, pelo que se for esse o seu caso deve manifestar desde já essa preferência.**

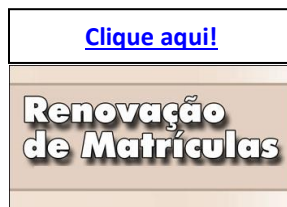
Relativamente aos **Discovery Clubs** e **Transportes Escolares**, continuaremos a corresponder às necessidades dos nossos Encarregados de Educação, pelo que tentaremos diversificar as atividades e ajustar as atuais rotas, razão pela qual, para estas duas valências se torna necessário que anualmente atualizem as respetivas fichas de inscrição e nos informem de qualquer ajustamento ou alteração que julguem necessários.



## INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Por agora, apenas necessitamos que até ao dia 15 de maio, registre diretamente as suas decisões ou nos devolva o destacável em anexo.

O valor inerente à inscrição será debitado em anexo à mensalidade de maio, pelo que, caso não deseje proceder à respetiva renovação de matrícula para o próximo ano letivo, deve proceder à devolução do mesmo ou registar-se aqui:



Só se considerará efetuada a respetiva inscrição e garantida a vaga para o próximo ano letivo, nos termos das Condições Gerais de Frequência para 2019-2020, aos alunos cujos Encarregados de Educação procedam à inerente liquidação até ao dia 15 de maio de 2019.

Dado que algumas das atuais turmas já se encontram completas, tomamos a liberdade de chamar a Vossa atenção para o cumprimento deste prazo pois, após esta data, serão as vagas sobrantes disponibilizadas para novas inscrições.

Esperamos, assim, ir ao encontro das Vossas expectativas e contamos convosco no sentido de podermos programar convenientemente o próximo ano letivo e poder garantir aos Vossos educandos mais e melhor educação.

EITV, 24 de abril de 2019

Atentamente

 escola internacional de Torres Vedras  
  
A Direção





## INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

### A Destacar e Devolver

#### Não renovação de Matrícula para o Ano Letivo 2019/2020

Venho por este meio informar que **não** pretendo proceder à renovação de matrícula do(a) meu/minha educando(a).

- Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_

N.º: \_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_

- Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_

N.º: \_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_

- Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_

N.º: \_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_

**Obs.:** Com vista a melhorar a qualidade do serviço prestado, caso considere pertinente, disponha deste espaço para nos informar das razões da sua opção ou solicitar qualquer alteração.

Obrigado pela sua colaboração.



O (A) Encarregado(a) de Educação

\_\_\_\_\_

